COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Realizada no dia 31 de julho de 2018, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Sr. Dirceu Wichnieski, Sr. Cylleneo Pessoa Pereira Junior, Sr. Leopoldo Floriano Fiewski Junior, Sr. Fernando Antonio Maia Camargo e Sr. Caio Marcio Nogueira Soares.

3 - MESA DIRETORA:
Ivete Latrônico – Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 – TDS 121601 – Analisar o Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao segundo trimestre de 2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.
Relator: Dirceu Wichnieski.

5 - RECOMENDAÇÕES:
5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:

5.1.1 – O Relator, Sr. Dirceu Wichnieski, apresentou seu parecer técnico, TDS 121601, referente à análise do Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao segundo trimestre de 2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. Participou da apresentação também o Diretor Financeiro e de

Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observada a apresentação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston e o parecer técnico elaborado pelo Sr. Dirceu Wichnieski, o qual conclui que: Analisando os resultados, verificou-se que o Fator X até o mês de junho ficou um pouco abaixo (0,73%) do estabelecido na revisão tarifária (0,77%). Caso neste mês encerrasse o ciclo tarifário, a Companhia teria uma perda de receita de R$ 6 milhões; O volume de investimentos também está abaixo do previsto e caso neste mês encerrasse o ciclo tarifário, a Companhia teria uma perda de receita de R$ 114 milhões correspondente a uma redução na tarifa de 0,78% no próximo ciclo tarifário; A Diretoria apresentou as justificativas das variáveis não atendidas em relação aos custos e investimentos e os planos de ação que estão sendo desenvolvidos para a melhoria dos resultados. Observou-se que a partir de maio uma melhora em alguns resultados, especialmente nos planos de ação da área comercial com um aumento significativo na troca de hidrômetros e vistorias de ligações inativas de água, observando que os custos administrativos e os custos de operação e manutenção são os que contribuem com maior percentual para o fator X (aproximadamente 46% e 42% respectivamente); Em relação aos investimentos, foi constatado uma diferença no realizado acumulado do ano de aproximadamente R$ 50 milhões, relativo às capitalizações de obras deduzidas em duplicidade, razão pela qual houve melhora no resultado acumulado. Apesar disso ainda apresenta uma diferença significativa entre o projetado e o realizado desde o início da revisão tarifária até o mês de junho de R$ 178 milhões. A justificativa da Diretoria é que estão ocorrendo atrasos na realização de licitações em função de novas exigências da legislação aplicável e recomendações do Tribunal de Contas, além da obrigatoriedade de licitar as obras com todas as áreas legalizadas, o que gera normalmente atrasos devido a morosidade do processo, o que foi solicitado o encaminhamento do cronograma de licitações para o Comitê Técnico e ao Conselho de Administração. Apesar de ainda não atingir o índice estabelecido na revisão tarifária, verificou-se uma**

melhora nos resultados nos dois últimos meses, conforme podemos observar no quadro comparativo do Fator X, anexo no processo, contribuindo para o resultado principalmente o aumento no volume faturado e o número de ligações de água e esgoto e a redução dos custos administrativos. Diante dos fatos relatados acima, O Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e conhecimento dos resultados.

5.2. – A Secretária do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Dirceu Wichnieski
Membro

Ivete Latrônico
Secretária

Cylleneo Pessoa Pereira Junior
Membro

Leopoldo F Fiewski Junior
Membro

Fernando Antonio Maia Camargo
Membro

Caio Marcio Nogueira Soares
Membro